



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

Processo Administrativo Licitatório PAL n. 131/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II, DA LEI N. 14.133/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE USO CONTÍNUO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DURANTE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E GRUPAIS ENTRE AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS, PELA EQUIPE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, DOS USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO, BEM COMO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS.





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A etapa de planejamento de uma contratação visa planejá-la, para que esteja de acordo com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a licitação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e, sendo o caso, no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da proposta, bem como as condições que regerão a futura contratação.

Apesar de previsto, a princípio, como documento integrante da fase preparatória das licitações, o Termo de Referência também pode estar compreendido no processo de contratação direta, conforme disposto no art. 72, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, situação que, conforme demonstrar-se-á posteriormente, é verificável neste processo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo de contratação direta já iniciado pelo documento de formalização de demanda do município pelo atendimento ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, a ser atendida através da aquisição de materiais pedagógicos e de uso contínuo de servidores para utilização em atendimentos individuais e grupais prestados aos assistidos pelo CRAS, bem como pela equipe que presta serviços.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais pedagógicos e de uso contínuo de servidores decorre da necessidade de demanda apresentada pelo município, bem como da necessidade apresentada pelos servidores do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), destinados a aparelhar a Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como o CRAS na manutenção do prédio e na efetivação do trabalho da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.1. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A partir da definição de que a contratação do objeto supracitado atende a demanda exposta, cumpre analisar de que modo o município irá realizá-la.

Acerca da possibilidade de realização de processo licitatório, sabe-se que a Constituição da República Federativa do Brasil, apesar de trazer a licitação como regra para as contratações da administração pública, em seu art. 37, inciso XXXI, autorizou o legislador infraconstitucional a prever situações em que a contratação poderia ou deveria ser realizada sem prévio processo licitatório.

Nesse cenário, a Lei Federal n. 14.133/2021 traz a previsão de uma contratação direta denominada de dispensa de licitação, situação em que, muito embora seja possível a realização de processo licitatório ante a viabilidade de competição, a administração fica autorizada a dispensá-lo.

De modo particular, destaca-se a previsão legal da dispensa por baixo valor, contida no art. 75, inciso II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se de uma simples e necessária relação de custo-benefício do procedimento, dado que deve existir proporcionalidade entre os custos para a administração realizar o processo licitatório e as vantagens na contratação que dele serão resultantes, como dispõe Joel de Menezes Niebuhr¹:

A dispensa de licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra fundamento no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

E, Flávia Garcia Cabral²:

Essa hipótese de dispensa se justifica em razão do princípio da economicidade, cuja significação atribuída por parcela considerável da doutrina brasileira sintetiza a sua pré-compreensão como respeitante à minimização de custos. É dizer, ao se verificar que o custo do procedimento licitatório será superior ou próximo ao custo da obra ou serviço a ser contratado, há uma desproporcionalidade da forma sobre o fim, o que justifica a dispensa de licitação. Há aqui uma verificação *a priori* pelo legislador, da relação custo e benefício em relação à realização de licitação para contratação pública.

Assim, verificou e dispôs o legislador que em contratações para aquisições de bens e prestações de serviços em geral até o valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, os benefícios da licitação não superam necessariamente os seus custos operacionais, dispensando, conseqüentemente, a administração de realizá-la.

Cabe observar que os valores citados em epígrafe são atualizados anualmente, conforme dispõe o art. 182 da Lei Federal n. 14.133/2021, de modo a refletir o custo-benefício da realização da licitação a cada ano, estando adequados para o ano de 2024 através do Decreto Federal n. 11.871/2023,

- 1 NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 237.
- 2 CABRAL, Flávia Garcia. In: SARAI, Leonardo (org.). *Tratado da nova lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/21 comentada por advogados públicos*. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. p. 1004-1005.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



com o valor máximo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

No presente caso, conforme será exposto mais à frente, o valor estimado da contratação do objeto é de aproximadamente R\$ R\$ 26.232,92 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), inferior, portanto, ao limite traçado pelo legislador para a vantajosidade do custo-benefício da realização de licitação, razão pela qual, estando autorizado para tal, realizar-se-á a contratação direta pela dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e cujos documentos necessários encontram-se previstos no art. 72 do mesmo diploma legal:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, a contratação do presente objeto será realizada através de processo de contratação direta por dispensa de licitação, observadas as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, em especial de seus arts. 72 e 75 e regulamento do município.

2.2. DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS DOCUMENTOS FACULTADOS NO INCISO I DO ART. 72 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021

Prevê o art. 72, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 que o processo de contratação direta será instruído com os seguintes documentos:



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

Nos termos do dispositivo citado, a obrigatoriedade recai somente sobre o documento de formalização de demanda, já devidamente acostado aos autos deste processo de contratação direta, devendo os demais documentos serem elaborados somente “se for o caso”.

Sobre as hipóteses de elaboração desses documentos, extrai-se da obra de Joel de Menezes Niebuhr:

É de notar que o inciso I do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 prescreve como necessário o documento de formalização de demanda e, na sequência, antes de referir-se aos demais, ressalva que eles devem ser produzidos “conforme o caso”. No entanto, o inciso I do artigo 72 não esclarece em quais casos os demais documentos devem ou não ser produzidos.

Sabe-se que, em regra, Projetos básico e executivo são utilizados em obras e serviços de engenharia e termo de referência é empregado para os demais objetos que não de engenharia, por efeito do que eles são excludentes – ou se têm projetos básico e executivo ou se tem termo de referência. Essa é a regra, que, contudo, é ressalvada pelo § 3º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, cujo teor admite que a especificação de obras e serviço comuns de engenharia possa ser realizada por meio de “termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos”.

Em que pese isso, estudo técnico preliminar e análise de riscos podem, em tese, ser produzidos em qualquer caso, para qualquer objeto e contratação. A redação do inciso I do artigo 72 dá a entender, sob essa perspectiva, que estudo técnico preliminar e análise de riscos podem ser dispensados em casos de contratação direta, que a Administração Pública goza de competência discricionária para decidir produzi-los ou não. Isso faz sentido, porque não seria proporcional exigir estudo técnico preliminar e análise de riscos para contratações de pequena envergadura, como acontece, por exemplo, nos casos das dispensas dos incisos I e II do artigo 75.³

Assim, considerando que o objeto da presente contratação é classificado com um serviço comum, a sua especificação é realizada de modo suficiente neste termo de referência, razão pela qual afasta-se a elaboração de projeto básico e de projeto executivo.

Quanto ao estudo técnico preliminar e a análise de riscos, tratando-se de contratação de pequena envergadura, inferior ao teto indicado pelo legislador para tal, em que os custos da realização de demasiadas burocracias muito

3 NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 129.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



ultrapassa os seus benefícios, em atenção ao princípio da proporcionalidade, cumpre dispensar a sua produção.

Assim, tratando-se de contratação por dispensa de licitação de objeto de reduzido montante financeiro e baixa complexidade técnica, e não se tratando de obra ou serviço de engenharia, encontra-se devidamente justificada a dispensa da elaboração dos documentos.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos e de uso contínuo de servidores para utilização durante os atendimentos individuais e grupais aos assistidos pelo CRAS, bem como pela equipe que compõe a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Águas Mornas.

3.2. NATUREZA

Os itens que constituem o objeto do presente processo são classificados como serviços contínuos de natureza comum.

3.3. QUANTITATIVOS

4. Os quantitativos foram mensurados conforme demanda do município:

LOTE	DESCR. DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	TRABALHO COM FAMILIA NO AMBITO DAS POLITICAS PUBLICAS	UN	1	R\$ 132,35	R\$ 132,35
02	FAMILISMO DIREITOS E CIDADANIA: CONTRADIÇÕES DA POLITICA SOCIAL	UN	1	R\$114,10	R\$ 114,10
03	O PROCESSO GRUPAL	UN	1	R\$85,50	R\$85,50
04	PSICOLOGIA QUE SOBE MORRO E DESCE LADEIRA: VINHETAS NÃO [?] CLÍNICAS DE ATUAÇ?	UN	1	R\$94,30	R\$94,30
05	ANTIRRACISMOS E SERVIÇO SOCIAL	UN	1	R\$75,80	R\$75,80
06	AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS E GARANTIA DE DIREITOS	UN	1	R\$ 104,25	104,25



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



07	O ESTUDO SOCIAL EM PERÍCIAS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS: DEBATES ATUAIS NO JUDICÁRIO	UN	1	R\$92,90	R\$92,90
08	PSICOLOGIA SOCIAL E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TERRITÓRIOS, SUJEITOS E IN	UN	1	R\$126,00	R\$126,00
09	AS ARTIMANHAS DA EXCLUSÃO	UN	1	R\$94,50	R\$94,50
10	PSICOATIVOS (DROGAS) E SERVIÇO SOCIAL: UMA CRÍTICA AO PROIBICIONISMO	UN	1	R\$106,25	R\$106,25
11	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DISPUTAS E RESISTÊNCIAS EM MO	UN	1	R\$130,75	R\$130,75
12	A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NO SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS	UN	1	R\$102,85	R\$102,85
13	ESFERA PÚBLICA E CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DEMO	UN	1	R\$129,60	R\$129,60
14	FAMÍLIA: REDES, LAÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	UN	1	R\$129,40	R\$129,40
15	FEMINISMO E CONSCIÊNCIA DE CLASSE NO BRAS	UN	1	R\$109,60	R\$109,60
16	FEMINISMO, DIVERSIDADE SEXUAL E SERVIÇO SOCIAL	UN	1	R\$88,80	R\$88,80
17	GESTÃO SOCIAL E TRABALHO SOCIAL: DESAFIOS E PERCURSOS METODOLÓGICOS	UN	1	R\$107,40	R\$107,40
18	A HISTÓRIA ORAL NA PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL	UN	1	R\$154,10	R\$154,10
19	O PACTO DA BRANQUITUDE	UN	1	R\$46,10	R\$46,10
20	COISA DE MENINA?: UMA CONVERSA SOBRE GÊNERO, SEXUALIDADE, MATERNIDADE E FEMINISMO	UN	1	R\$64,25	R\$64,25
21	INFÂNCIA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO	UN	1	R\$135,85	R\$135,85
22	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO E RENDA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	UN	1	R\$147,00	R\$147,00
23	PEQUENO MANUAL ANTIRRACISTA	UN	1	R\$51,60	R\$51,60
24	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO NORTE E NORDESTE: REALIDADES ...	UN	1	R\$108,15	R\$108,15
25	TRABALHO, GÊNERO E SAÚDE MENTAL: CONTRIBUIÇÕES A PROFISSIONALIZAÇÃO DO CUIDADO	UN	1	R\$112,60	R\$112,60
26	MEDIAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL: UM ESTUDO PRELIMINAR SOBRE A CATEGORIA TEÓRICA E S	UN	1	R\$171,00	R\$171,00
27	INSTRUMENTALIDADE E INSTRUMENTAIS TÉCNICOS DO SERVIÇO SOCIAL	UN	1	R\$112,80	R\$112,80
28	O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DO SUAS	UN	1	R\$102,90	R\$102,90
29	DA ARTE DE COMPARTILHAR UMA METODOLOGIA DE TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS - 1	UN	1	R\$126,10	R\$126,10
30	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA SOCIAL	UN	1	R\$188,00	R\$188,00
31	CAIXINHA ANTIBULLING: 50 PERGUNTAS PARA INCENTIVAR A COMPREENSAO E O RESPEITO	UN	1	R\$60,30	R\$60,30
32	PLACA PVC 30CM X 12CM - PERSONALIZADA	UN	4	R\$45,00	R\$180,00
33	TAPETE CAPACHO 1M X 60CM - PERSONALIZADO	UN	1	R\$294,00	R\$294,00
34	CAMISETA PERSONALIZADA MASC/FEM P/M/G	UN	20	R\$138,25	R\$2765,00
35	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASC/FEM P/M/G	UN	20	R\$199,50	R\$3990,00
36	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASC/FEM GG	UN	10	R\$210,00	R\$2.100,00
37	CAMISETA PERSONALIZADA MASC/FEM GG	UN	10	R\$152,25	R\$1522,50
38	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 001 GZG	UN	1	R\$844,00	R\$844,00
39	FANTOCHES BRINCANDO COM OS ANIMAIS- 004	UN	1	R\$640,00	R\$640,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



GZG					
40	FANTOCHES BULLYING 10 PÇS - 005 GZG	UN	1	R\$496,00	R\$496,00
41	FANTOCHE MENINA BONITA LAÇO DE FITA - 006 GZG	UN	1	R\$260,00	R\$260,00
42	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - 007 GZG	UN	1	R\$256,00	R\$256,00
43	FANTOCHES FAMILIA NEGRA - 008 GZG	UN	1	R\$256,00	R\$256,00
44	NOSSO CORPO 3590 CRBZ	UN	1	R\$132,30	R\$132,30
45	BOLA DE BORRACHA Nº 08 1008 J	UN	1	R\$34,80	R\$34,80
46	BOLA DE BORRACHA Nº 10 1010 J	UN	1	R\$50,20	R\$50,20
47	BOLA DE BORRACHA Nº 12 1012 J	UN	1	R\$71,20	R\$71,20
48	BOLICHE COMPOSTO DE 6 PINOS 1 BOLA J	UN	1	R\$116,00	R\$116,00
49	COLCHONETE P/GIN. 1X0,60X0,004 M 1410 J	UN	1	R\$133,80	R\$133,80
50	CONE P/SINAL.50 CM 1601 J	UN	1	R\$57,880	R\$57,80
51	FAMILIA TERAP. DE INCLUSÃO 10 PÇ IS26 J	UN	1	R\$492,00	R\$492,00
52	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL 7 PÇ IS21 J	UN	1	R\$336,00	R\$336,00
53	JOGO DE ARGOLAS E BOCA DE PALHAÇO 3000 J	UN	1	R\$128,00	R\$128,00
54	JOGO DE ARGOLAS 3100 J	UN	1	R\$58,00	R\$58,00
55	TEATRO DE FANTOCHES 99X80 CM 3154 J	UN	1	R\$276,00	R\$276,00
56	JOGO DE ARGOLAS 137 SNH	UN	1	R\$50,00	R\$50,00
57	PALHAÇO BOCÃO 138 SNH	UN	1	R\$78,00	R\$78,00
58	TORRE DESAFIO - 131 SNH	UN	1	R\$70,00	R\$70,00
59	RELOGIO BRAILLE CJS	UN	1	R\$134,60	R\$134,60
60	CAIXA DE ESCRITA SENSORIAL CJS	UN	1	R\$77,40	R\$77,40
61	ABC DOS ANIMAIS 623 S	UN	1	R\$60,00	R\$60,00
62	ALDEIA C/10 CASINHAS	UN	1	R\$202,00	R\$202,00
63	ALFABETO ALEGRE 60 PEÇAS	UN	1	R\$79,00	R\$79,00
64	ALFABETO MÓVEL DEGRAU CURSIVO	UN	1	R\$153,00	R\$153,00
65	ALINHAVOS ANIMAIS	UN	1	R\$93,00	R\$93,00
66	CORDA PULA-PULA C/2,10 MTS	UN	1	R\$18,00	R\$18,00
67	DESAFIO DAS CORES	UN	1	R\$52,00	R\$52,00
68	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA C/ 10	UN	1	R\$384,00	R\$384,00
69	ABACO FECHADO 5 COL. BRAILLE	UN	1	R\$69,00	R\$69,00
70	ALFABETO ALEGRE LIBRAS 60 PÇ	UN	1	R\$79,00	R\$79,00
71	ALFABETO BRAILLE C/27 PÇ 482	UN	1	R\$100,00	R\$100,00
72	ALFABETO BRAILLE VAZADO C/27 C	UN	1	R\$91,00	R\$91,00
73	DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS 28 PÇ	UN	1	R\$38,00	R\$38,00
74	ALFABETO CURSIVO (MINUSCULO) 26PÇ	UN	1	R\$100,00	R\$100,00
75	ALFABETO EM EVA MAIUSCULO 26 PÇS	UN	1	R\$100,00	R\$100,00
76	ALFABETO NUMEROS E SINAL MOVEL	UN	1	R\$101,00	R\$101,00
77	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS 10PÇ	UN	1	R\$192,00	R\$192,00
78	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS 10 PÇ	UN	1	R\$98,00	R\$98,00
79	FANTOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO 4 PÇ	UN	1	R\$105,00	R\$105,00
80	FANTOCHE FAMILIA BRANCA 6 PÇ	UN	1	R\$123,00	R\$123,00
81	FANTOCHE FAMILIA DENTARIA 6 PÇ	UN	1	R\$105,00	R\$105,00
82	FANTOCHE FAMILIA NEGRA 6 PÇ	UN	1	R\$145,00	R\$145,00
83	FANTOCHE FAMILIA BRANCA EM FELTRO	UN	1	R\$145,00	R\$145,00
84	FANTOCHE FAM. NEGRA EM FELTRO 7 PÇ	UN	1	R\$145,00	R\$145,00
85	FANTOCHES HIGIENE BUCAL	UN	1	R\$82,00	R\$82,00
86	FANTOCHE NATUREZA 7 PÇ	UN	1	R\$194,00	R\$194,00
87	FANTOCHE PROFISSÕES 6 PÇ	UN	1	R\$137,00	R\$137,00
88	FANTOCHE SALADA DE FRUTAS 7 PÇ	UN	1	R\$194,00	R\$194,00
89	FANTOCHE TRES PORQUINHOS 4 PÇ	UN	1	R\$90,00	R\$90,00
90	CASINHA DE MADEIRA + FAMILIA TERAPEUTICA	UN	1	R\$800,00	R\$800,00
91	100 JOGOS PARA GRUPOS – RONALDO YUDI	UN	1	R\$72,30	R\$72,30
92	JOGO PODE OU NÃO PODE – SOCIALIZE-SE	UN	1	R\$296,10	R\$296,10
93	HABILIDADES SOCIAIS: ATIVIDADES PARA CRIANÇAS – NATASHA DANIELS	UN	1	R\$70,95	R\$70,95



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



94	JOGO TERAPÊUTICO: COMPORTAMENTOS	UN	1	R\$109,70	R\$109,70
95	JOGO DAS ATIVIDADES PARENTAIS ML	UN	1	R\$135,85	R\$135,85
96	ACAMPAMENTO LITTLE LION JOGO CARTAS ML	UN	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
97	EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE	UN	1	R\$70,95	R\$70,95
98	PASSEIO PELAS EMOÇÕES JOGO TABULEIRO ML	UN	1	R\$141,12	R\$141,12
99	MEU CORPINHO É SÓ MEU – LARA NOGUEIRA	UN	1	R\$71,40	R\$71,40
100	AS COISAS QUE A GENTE FALA – RUTH ROCHA	UN	1	R\$ 118,55	R\$ 118,55
101	ÓCULOS DE COR: VER E NÃO ENXERGAR	UN	1	R\$68,15	R\$68,15
102	ESTÁ TUDO BEM: SEJA GENTIL MESMO QUANDO AS COISAS NÃO DÃO CERTO	UN	1	R\$54,50	R\$54,50
103	PIPO E FIFI: ENSINANDO PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA SEXUAL – CAROLINE ARCARI	UN	1	R\$54,20	R\$54,20
104	SEGREDO SEGREDISSIMO – OLÍVIA BARROS	UN	1	R\$82,80	R\$82,80
105	O DINOSSAURO QUE SENTIA – DANI MACHADO	UN	5	R\$107,00	R\$535,00
106	O SUL É PARA LÁ! – MARIANNA MUZZI	UN	4	R\$73,00	R\$292,00
107	O RINOCERONTE QUE NÃO SE CONHECIA – DANI MACHADO	UN	3	R\$109,00	R\$327,00

4.1. PRAZO DO CONTRATO

O contrato resultante deste processo de contratação direta terá vigência imediata, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite legal, conforme previsto no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais pedagógicos e de uso contínuo de servidores para utilização durante atendimentos individuais e grupais entre as famílias assistidas pelo CRAS, pela equipe de proteção especial, dos usuários do Cadastro Único, bem como da rede socioassistencial do Município de Águas Mornas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos seguintes termos:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; [...]

Ora, se em momento posterior à escolha do contratado deverá ser verificado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, é requisito lógico que eles sejam requeridos e definidos em momento anterior à sua verificação, ou seja, no presente Termo de Referência.

Nesse sentido, dispõe Joel de Menezes Niebuhr⁴:

Além do preço, com base no inciso V o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, é importante que a Administração Pública avalie as qualificações do futuro contratado, que deve ter habilidade para prestar o objeto do contrato, devendo a Administração Pública buscar elementos que retratem a experiência anterior dele. Não é lícito à Administração Pública, sob o argumento da dispensa e da inexigibilidade, agir imprudentemente, contratando alguém que não tenha aptidão para tanto. É fundamental cercar-se de cuidados e demandar do futuro contratado a comprovação das condições consideradas adequadas para o cumprimento das obrigações contratuais.

Os documentos a serem exigidos em habilitação nas licitações são tratados no Capítulo VI do Título II da Lei nº 14.133/2021, divididos, conforme artigo 62, em habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira.

Conforme apontado pelo autor, os tipos de habilitação encontram-se elencados no *caput* do art. 62 da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Ocorre que, de modo geral, em vistas das particularidades da contratação direta, a doutrina já entende serem aplicadas integralmente à contratação direta somente as habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista⁵:

Conforme art. 62, há quatro tipos de habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira. Destas, a habilitação jurídica (art. 66) e a fiscal, social e trabalhista (art. 68) aplicam-se integralmente a contratações diretas. [...]

4 NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 140.

5 SALES, Hugo Teixeira Montezuma. In: SARAI, Leonardo (org.). *Tratado da nova lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/21 comentada por advogados públicos*. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. p. 965-966.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros**Latitude:** 27°41'59"S**Longitude:** 48°49'02"O**População:** 4.410 hab.
IBGE 2007**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



Quanto à habilitação técnica (art. 67), entretanto, em regra ela se mostra desnecessária em contratações diretas, sendo comumente substituída pela justificativa da razão de escolha do contratado do inciso VI deste artigo, embasada sempre na documentação julgada necessária para tanto. [...]

Já no que concerne à habilitação econômico-financeira, muitas vezes isso também pode ser considerado na própria escolha do contratado, ao ponto de eventual risco de inapetência econômica se reduzir, já que a pessoa escolhida costuma ter alguma solidez.

No caso concreto, a baixa monta da contratação e a ausência de grande complexidade técnica dispensariam, por si só, a necessidade de aferição da habilitação econômico-financeira e técnica, respectivamente.

Assim, para fins desta contratação, a Administração já se encontra dispensada de exigir quaisquer documentos de habilitação, ressalvada por imperativo constitucional, conforme expõe Joel de Menezes Niebuhr,⁶ a comprovação de regularidade com a seguridade social:

Ressalva-se que, de acordo com o § 3º do artigo 195 da Constituição Federal, “a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”. Desse modo, por força constitucional, mesmo que a contratação seja de pequena monta e realizada por contratação direta, a Administração Pública não pode deixar de exigir das pessoas jurídicas a comprovação de regularidade com a seguridade social.

Contudo, mesmo lhe sendo dispensado o dever de exigí-las (quase) integralmente, para a contratação do objeto deste Termo de Referência, exigirá-se a comprovação, pelo contratado, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade do contratado exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social e trabalhista – a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações com a coletividade –, nos termos dos arts. 66, 68 e 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6 NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 141.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: [...]

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Prevê o art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser realizada pesquisa de preços, como em processos licitatórios, para fins de estimativa do valor da contratação e que será utilizada, em documento posterior, para fins de justificativa do preço contratado:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; [...]

VII - justificativa de preços; [...]

O âmbito do município há o regulamento das contratações diretas, publicado via decreto n. 169/2023, no art. 156 e seguintes:

“(...) art. 156. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos no artigo 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Cumprido destacar que esta estimativa de valor não configura uma seleção de menor preço, tampouco, necessariamente, um preço máximo que a administração pode arcar. Ao contrário, busca subsidiar, em momento seguinte a este Termo de Referência, a verificação se o preço daquele que já foi



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



escolhido como contratado é compatível com o mercado, conforme dispõe o ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr⁷:

[...] há de se separar duas questões: uma é a escolha do futuro contratado, que não precisa se amparar decisivamente no preço, outra é a justificativa do preço do futuro contrato, que deve ser compatível com o mercado. Demonstrado que o preço é compatível com o mercado, em face da pesquisa de preços que é realizada com antecedência e que pode ocorrer independentemente da consulta direta a qualquer fornecedor ou interessado, a Administração Pública goza de discricionariedade para a escolha do futuro contratado, desde que de maneira motivada. Sob essa perspectiva, não é obrigatório que em contratação direta haja alguma espécie de disputa entre possíveis interessados. Basta, apenas, que a escolha do futuro contratado seja motivada e que o preço seja compatível com o mercado, o que não depende, insista-se, de cotação direta de preços com outros fornecedores ou interessados.

Ressalta-se, ainda, que a compatibilidade com o praticado no mercado não significa ser necessariamente inferior, em valores absolutos, ao montante obtido na pesquisa de preços. Pede-se, na literalidade do art. 72, inciso VII, um preço justificado. Se o objetivo da contratação direta fosse a rigorosa busca do menor preço, não seria uma contratação direta, mas um pregão com o critério de julgamento de menor preço. Nesse sentido, extrai-se da doutrina especializada⁸:

No caso da contratação direta, o que se espera é que o preço seja "justificável", o que não necessariamente implica dizer em ser inferior ao preço de mercado ou à média obtida. No caso de inexigibilidade de licitação, por exemplo, sequer é possível falar em "preço de mercado", propriamente, pois inviável a competição: nesse caso o preço de referência usualmente é o regular da própria contratada. Havendo divergências entre o preço obtido em pesquisa e o da contratação que se pretende formalizar, este deve ser justificável para que o procedimento possa prosseguir.

Assim, ilustrado não se tratar de um preço máximo de licitação, o valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

O inteiro teor da pesquisa de preços encontra-se nos autos deste processo e os valores estimados encontram-se transcritos a seguir.

7 NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 136.

8 SALES, Hugo Teixeira Montezuma. In: SARAI, Leonardo (org.). *Tratado da nova lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/21 comentada por advogados públicos*. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. p. 968.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



LOTE	DESCR. DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	TRABALHO COM FAMILIA NO AMBITO DAS POLITICAS PUBLICAS	UN	1	R\$ 132,35	R\$ 132,35
02	FAMILISMO DIREITOS E CIDADANIA: CONTRADIÇÕES DA POLITICA SOCIAL	UN	1	R\$114,10	R\$ 114,10
03	O PROCESSO GRUPAL	UN	1	R\$85,50	R\$85,50
04	PSICOLOGIA QUE SOBE MORRO E DESCE LADEIRA: VINHETAS NÃO [?] CLÍNICAS DE ATUAÇ?	UN	1	R\$94,30	R\$94,30
05	ANTIRRACISMOS E SERVIÇO SOCIAL	UN	1	R\$75,80	R\$75,80
06	AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS E GARANTIA DE DIREITOS	UN	1	R\$ 104,25	104,25
07	O ESTUDO SOCIAL EM PERICIAS, LAUDOS E PARECERES TECNICOS: DEBATES ATUAIS NO JUDICÁRIO	UN	1	R\$92,90	R\$92,90
08	PSICOLOGIA SOCIAL E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TERRITÓRIOS, SUJEITOS E IN	UN	1	R\$126,00	R\$126,00
09	AS ARTIMANHAS DA EXCLUSÃO	UN	1	R\$94,50	R\$94,50
10	PSICOATIVOS (DROGAS) E SERVIÇO SOCIAL: UMA CRÍTICA AO PROIBICIONISMO	UN	1	R\$106,25	R\$106,25
11	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DISPUTAS E RESISTÊNCIAS EM MO	UN	1	R\$130,75	R\$130,75
12	A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NO SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS	UN	1	R\$102,85	R\$102,85
13	ESFERA PÚBLICA E CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DEMO	UN	1	R\$129,60	R\$129,60
14	FAMÍLIA: REDES, LAÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	UN	1	R\$129,40	R\$129,40
15	FEMINISMO E CONSCIÊNCIA DE CLASSE NO BRAS	UN	1	R\$109,60	R\$109,60
16	FEMINISMO, DIVERSIDADE SEXUAL E SERVIÇO SOCIAL	UN	1	R\$88,80	R\$88,80
17	GESTÃO SOCIAL E TRABALHO SOCIAL: DESAFIOS E PERCURSOS METODOLÓGICOS	UN	1	R\$107,40	R\$107,40
18	A HISTÓRIA ORAL NA PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL	UN	1	R\$154,10	R\$154,10
19	O PACTO DA BRANQUITUDE	UN	1	R\$46,10	R\$46,10
20	COISA DE MENINA?: UMA CONVERSA SOBRE GÊNERO, SEXUALIDADE, MATERNIDADE E FEMINISMO	UN	1	R\$64,25	R\$64,25
21	INFÂNCIA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO	UN	1	R\$135,85	R\$135,85
22	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO E RENDA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	UN	1	R\$147,00	R\$147,00
23	PEQUENO MANUAL ANTIRRACISTA	UN	1	R\$51,60	R\$51,60
24	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO NORTE E NORDESTE: REALIDADES ...	UN	1	R\$108,15	R\$108,15
25	TRABALHO, GÊNERO E SAÚDE MENTAL: CONTRIBUIÇÕES A PROFISSIONALIZAÇÃO DO CUIDADO	UN	1	R\$112,60	R\$112,60
26	MEDIAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL: UM ESTUDO PRELIMINAR SOBRE A CATEGORIA TEÓRICA E S	UN	1	R\$171,00	R\$171,00
27	INSTRUMENTALIDADE E INSTRUMENTAIS TÉCNICOS DO SERVIÇO SOCIAL	UN	1	R\$112,80	R\$112,80
28	O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DO SUAS	UN	1	R\$102,90	R\$102,90
29	DA ARTE DE COMPARTILHAR UMA METODOLOGIA	UN	1	R\$126,10	R\$126,10



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



DE TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS - 1					
30	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA SOCIAL	UN	1	R\$188,00	R\$188,00
31	CAIXINHA ANTIBULLING: 50 PERGUNTAS PARA INCENTIVAR A COMPREENSAO E O RESPEITO	UN	1	R\$60,30	R\$60,30
32	PLACA PVC 30CM X 12CM - PERSONALIZADA	UN	4	R\$45,00	R\$180,00
33	TAPETE CAPACHO 1M X 60CM - PERSONALIZADO	UN	1	R\$294,00	R\$294,00
34	CAMISETA PERSONALIZADA MASC/FEM P/M/G	UN	20	R\$138,25	R\$2765,00
35	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASC/FEM P/M/G	UN	20	R\$199,50	R\$3990,00
36	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASC/FEM GG	UN	10	R\$210,00	R\$2.100,00
37	CAMISETA PERSONALIZADA MASC/FEM GG	UN	10	R\$152,25	R\$1522,50
38	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 001 GZG	UN	1	R\$844,00	R\$844,00
39	FANTOCHES BRINCANDO COM OS ANIMAIS- 004 GZG	UN	1	R\$640,00	R\$640,00
40	FANTOCHES BULLYING 10 PÇS - 005 GZG	UN	1	R\$496,00	R\$496,00
41	FANTOCHE MENINA BONITA LAÇO DE FITA - 006 GZG	UN	1	R\$260,00	R\$260,00
42	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - 007 GZG	UN	1	R\$256,00	R\$256,00
43	FANTOCHES FAMILIA NEGRA - 008 GZG	UN	1	R\$256,00	R\$256,00
44	NOSSO CORPO 3590 CRBZ	UN	1	R\$132,30	R\$132,30
45	BOLA DE BORRACHA N° 08 1008 J	UN	1	R\$34,80	R\$34,80
46	BOLA DE BORRACHA N° 10 1010 J	UN	1	R\$50,20	R\$50,20
47	BOLA DE BORRACHA N° 12 1012 J	UN	1	R\$71,20	R\$71,20
48	BOLICHE COMPOSTO DE 6 PINOS 1 BOLA J	UN	1	R\$116,00	R\$116,00
49	COLCHONETE P/GIN. 1X0,60X0,004 M 1410 J	UN	1	R\$133,80	R\$133,80
50	CONE P/SINAL.50 CM 1601 J	UN	1	R\$57,880	R\$57,80
51	FAMILIA TERAP. DE INCLUSÃO 10 PÇ IS26 J	UN	1	R\$492,00	R\$492,00
52	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL 7 PÇ IS21 J	UN	1	R\$336,00	R\$336,00
53	JOGO DE ARGOLAS E BOCA DE PALHAÇO 3000 J	UN	1	R\$128,00	R\$128,00
54	JOGO DE ARGOLAS 3100 J	UN	1	R\$58,00	R\$58,00
55	TEATRO DE FANTOCHES 99X80 CM 3154 J	UN	1	R\$276,00	R\$276,00
56	JOGO DE ARGOLAS 137 SNH	UN	1	R\$50,00	R\$50,00
57	PALHAÇO BOÇÃO 138 SNH	UN	1	R\$78,00	R\$78,00
58	TORRE DESAFIO - 131 SNH	UN	1	R\$70,00	R\$70,00
59	RELOGIO BRAILLE CJS	UN	1	R\$134,60	R\$134,60
60	CAIXA DE ESCRITA SENSORIAL CJS	UN	1	R\$77,40	R\$77,40
61	ABC DOS ANIMAIS 623 S	UN	1	R\$60,00	R\$60,00
62	ALDEIA C/10 CASINHAS	UN	1	R\$202,00	R\$202,00
63	ALFABETO ALEGRE 60 PEÇAS	UN	1	R\$79,00	R\$79,00
64	ALFABETO MÓVEL DEGRAU CURSIVO	UN	1	R\$153,00	R\$153,00
65	ALINHAVOS ANIMAIS	UN	1	R\$93,00	R\$93,00
66	CORDA PULA-PULA C/2,10 MTS	UN	1	R\$18,00	R\$18,00
67	DESAFIO DAS CORES	UN	1	R\$52,00	R\$52,00
68	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA C/ 10	UN	1	R\$384,00	R\$384,00
69	ABACO FECHADO 5 COL. BRAILLE	UN	1	R\$69,00	R\$69,00
70	ALFABETO ALEGRE LIBRAS 60 PÇ	UN	1	R\$79,00	R\$79,00
71	ALFABETO BRAILLE C/27 PÇ 482	UN	1	R\$100,00	R\$100,00
72	ALFABETO BRAILLE VAZADO C/27 C	UN	1	R\$91,00	R\$91,00
73	DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS 28 PÇ	UN	1	R\$38,00	R\$38,00
74	ALFABETO CURSIVO (MINUSCULO) 26PÇ	UN	1	R\$100,00	R\$100,00
75	ALFABETO EM EVA MAIUSCULO 26 PÇS	UN	1	R\$100,00	R\$100,00
76	ALFABETO NUMEROS E SINAL MOVEL	UN	1	R\$101,00	R\$101,00
77	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS 10PÇ	UN	1	R\$192,00	R\$192,00
78	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS 10 PÇ	UN	1	R\$98,00	R\$98,00
79	FANTOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO 4 PÇ	UN	1	R\$105,00	R\$105,00
80	FANTOCHE FAMILIA BRANCA 6 PÇ	UN	1	R\$123,00	R\$123,00
81	FANTOCHE FAMILIA DENTARIA 6 PÇ	UN	1	R\$105,00	R\$105,00



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



82	FANTOCHE FAMILIA NEGRA 6 PÇ	UN	1	R\$145,00	R\$145,00
83	FANTOCHE FAMILIA BRANCA EM FELTRO	UN	1	R\$145,00	R\$145,00
84	FANTOCHE FAM. NEGRA EM FELTRO 7 PÇ	UN	1	R\$145,00	R\$145,00
85	FANTOCHE HIGIENE BUCAL	UN	1	R\$82,00	R\$82,00
86	FANTOCHE NATUREZA 7 PÇ	UN	1	R\$194,00	R\$194,00
87	FANTOCHE PROFISSÕES 6 PÇ	UN	1	R\$137,00	R\$137,00
88	FANTOCHE SALADA DE FRUTAS 7 PÇ	UN	1	R\$194,00	R\$194,00
89	FANTOCHE TRES PORQUINHOS 4 PÇ	UN	1	R\$90,00	R\$90,00
90	CASINHA DE MADEIRA + FAMILIA TERAPEUTICA	UN	1	R\$800,00	R\$800,00
91	100 JOGOS PARA GRUPOS – RONALDO YUDI	UN	1	R\$72,30	R\$72,30
92	JOGO PODE OU NÃO PODE – SOCIALIZE-SE	UN	1	R\$296,10	R\$296,10
93	HABILIDADES SOCIAIS: ATIVIDADES PARA CRIANÇAS – NATASHA DANIELS	UN	1	R\$70,95	R\$70,95
94	JOGO TERAPÊUTICO: COMPORTAMENTOS	UN	1	R\$109,70	R\$109,70
95	JOGO DAS ATIVIDADES PARENTAIS ML	UN	1	R\$135,85	R\$135,85
96	ACAMPAMENTO LITTLE LION JOGO CARTAS ML	UN	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
97	EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE	UN	1	R\$70,95	R\$70,95
98	PASSEIO PELAS EMOÇÕES JOGO TABULEIRO ML	UN	1	R\$141,12	R\$141,12
99	MEU CORPINHO É SÓ MEU – LARA NOGUEIRA	UN	1	R\$71,40	R\$71,40
100	AS COISAS QUE A GENTE FALA – RUTH ROCHA	UN	1	R\$ 118,55	R\$ 118,55
101	ÓCULOS DE COR: VER E NÃO ENXERGAR	UN	1	R\$68,15	R\$68,15
102	ESTÁ TUDO BEM: SEJA GENTIL MESMO QUANDO AS COISAS NÃO DÃO CERTO	UN	1	R\$54,50	R\$54,50
103	PIPO E FIFI: ENSINANDO PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA SEXUAL – CAROLINE ARCARI	UN	1	R\$54,20	R\$54,20
104	SEGREDO SEGREDISSIMO – OLÍVIA BARROS	UN	1	R\$82,80	R\$82,80
105	O DINOSSAURO QUE SENTIA – DANI MACHADO	UN	5	R\$107,00	R\$535,00
106	O SUL É PARA LÁ! – MARIANNA MUZZI	UN	4	R\$73,00	R\$292,00
107	O RINOCERONTE QUE NÃO SE CONHECIA – DANI MACHADO	UN	3	R\$109,00	R\$327,00

TOTAL: R\$ 26.232,92 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prevê o art. 72, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 que o dispêndio financeiro resultante da contratação que se pretende realizar deve ser compatível com a previsão de recursos orçamentários da administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; [...]

As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024, com a seguinte classificação e valores:

0503.08.244.0005.2.036/3.3.90.000000 – Manutenção do FMAS.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; [...]

Como regra, a escolha do contratado – e conseqüentemente do preço a ser contratado e a comprovação de sua habilitação – dar-se-á em momento seguinte ao Termo de Referência, o qual, tratando-se de contratação direta, busca sintetizar as principais informações acerca do objeto a ser contratado e das condições que regerão a futura contratação. Ao contrário do que ocorre em um processo licitatório, não seria cabível expor no Termo de Referência um método objetivo para seleção de fornecer, eis que se estaria a esboçar um processo licitatório, não uma contratação direta.

Assim, para fins de cumprimento do disposto no art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Administração deverá, nesse momento posterior ao Termo de Referência, demonstrar que aquele que pretende contratar preenche todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários à execução do objeto, e que seu preço é compatível com o mercado e inferior ao limite para enquadramento na dispensa por baixo valor, de modo a garantir a objetividade, isonomia e publicidade necessária a todas as contratações, mas sem alcançar aquele rigor previsto para o processo licitatório e dispensado pelo legislador.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Nesse sentido, dispõe Joel de Menezes Niebuhr⁹:

[...] depois de definir o objeto e as condições de execução do futuro contrato (inciso I do artigo 72), depois de definir o preço de referência (inciso II do artigo 72) e de realizar as previsões orçamentárias (inciso IV do artigo 72), a Administração Pública deve escolher com quem contratar e justificar a sua opção (inciso VI do artigo 72), o que passa pela apuração da proposta para si mais vantajosa (inciso VII do artigo 72) e pela investigação das qualificações do futuro contratado (inciso V do artigo 72).

Nessa fase, ela não precisa tratar todos os possíveis interessados com igualdade, o que seria necessário se ela devesse proceder à licitação pública. Repita-se, nos casos de dispensa e de inexigibilidade são aceitos agravos à isonomia, que cede parcialmente em face da impossibilidade de realizar a licitação pública ou da proteção de outros valores relacionados ao interesse público. Contudo, no mesmo passo, não se quer afirmar que a isonomia é derogada por completo, porque a Administração Pública não pode fazer valer discriminações desproporcionais e desnecessárias. Portanto, para escolher o contratante, a Administração Pública não é obrigada a tratar todos os possíveis interessados com igualdade, todavia, deve fazê-lo na maior medida possível.

E, Juliano Heinen¹⁰:

Trata-se de mais uma providência que, se de um lado melhora o controle das contratações públicas, de outro aumenta significativamente a burocracia. A justificativa objetiva sobre o fornecedor não pode ser levada ao extremo ou tornada absoluta. De outro lado, não se pode admitir que o processo de contratação direta se dê em função de mera indicação de critérios evidentemente subjetivos para a escolha do aludido contratado, sem a necessária justificativa. Há de se ter um equilíbrio aqui.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

8.1. DIVULGAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO

O art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 prevê a possibilidade de divulgação da realização da dispensa por baixo valor – caso dos autos – em sítio eletrônico pelo prazo mínimo de três dias:

Art. 75. É dispensável a licitação:

9 NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 135-136.

10 HEINEN, Juliano. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133/21*. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. p. 565.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Conforme sintetiza Flávia Garcia Cabral, “a premissa do parágrafo é permitir que, mesmo não havendo uma licitação, possa haver uma concorrência na contratação por dispensa, de modo a permitir que a Administração realize a contratação direta mais vantajosa”.¹¹ Assim, o legislador previu a possibilidade de, dentro da contratação direta, ser realizada uma verdadeira “minilicitação”, eis que se dará publicidade prévia, disponibilizar-se-á prazo para apresentação de propostas pelos interessados, devendo a Administração selecionar a “proposta mais vantajosa”.

De uma análise dos autos deste processo, verifica-se que a divulgação de aviso fora devidamente realizada no Diário Oficial dos Municípios.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, deverá ser designado fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal.

Nos termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, o objeto do contrato será recebido, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, verificando se a publicação cumpriu as exigências de caráter técnico descritas neste Termo de Referência; e, definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação de atendimento das exigências contratuais.

11 CABRAL, Flávia Garcia. In: SARAI, Leonardo (org.). *Tratado da nova lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/21 comentada por advogados públicos*. 3. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. p. 1044.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Durante a execução do objeto do contrato fica reservado ao município autonomia para dirimir e decidir todos e quaisquer casos ou dúvidas que venham a surgir e/ou fugir da rotina, ou que não tenham sido previstos no Termo de Referência, ou, ainda, nas disposições do Contrato.

O município efetuará a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do contrato, podendo, a qualquer tempo, exigir que forneça os elementos necessários ao esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas ao contrato. A fiscalização efetuada não exclui nem reduz as responsabilidades da contratada perante o contratante e/ou terceiros.

A contratada deverá acatar a fiscalização do município quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo a todas às solicitações de informações.

Qualquer comunicação ou notificação do contratante à contratada deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do seu recebimento, submetendo-se, a contratada, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Em razão de configurar-se como serviço de natureza comum, sem grande complexidade técnica, a medição deverá ser realizada pela simples verificação de cumprimento pela contratada das obrigações previstas neste Termo de Referência e no Contrato a ser elaborado, a ser realizada após a publicação de cada texto legal.

10.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pela Administração em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 15 (quinze) dias após a



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Águas Mornas, 13 de dezembro de 2024.

ANDRESSA SPENGLER GESUMINO
Coordenadora do CRAS